

MENSAGEM Nº 02/2025-PGMP

A Excelentíssima Senhora

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA

DD. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício

Nesta

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº ____/2025-PGMP que ***“Autoriza a desapropriação do imóvel de propriedade da Senhora Maria Rosa Ribeiro Vieira localizado na Rua Barreirinha - bairro Emílio Moreira e dá outras providências.”***

O projeto de Lei ora encaminhado ao Poder Legislativo visa promover a aquisição e um bem imóvel para o patrimônio do Município de Parintins, o qual será destinado à futura construção de uma maternidade com 150 (cento e cinquenta) leitos em nossa cidade e compra de equipamentos.

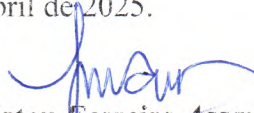
A obra da maternidade é uma conquista da Prefeitura Municipal de Parintins junto ao Governo Federal, alcançando um grande investimento de recursos públicos em nosso município, obra orçada em R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais) divididos entre a construção da estrutura física e aquisição de equipamentos e demais imobiliários necessários.

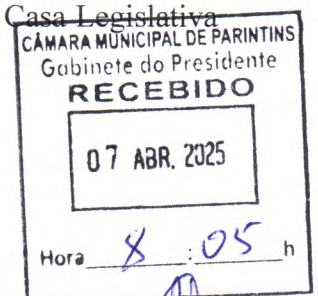
O projeto municipal contou com a aprovação e inclusão perante o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), uma das políticas executadas pela Presidência da República, após atender todas as exigências e demais requisitos elencados para sua seleção, no programa federal.

Portanto, para maior agilidade e benefício da população parintinense e para que a desapropriação seja plenamente justificada, solicitamos de Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta e finalmente aprovado por este Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 04 de abril de 2025.


Mateu Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins



PROJETO DE LEI Nº ____/2025-PGMP

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO
DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE
DA SENHORA MARIA ROSA
RIBEIRO VIEIRA LOCALIZADO
NA RUA BARREIRINHA - BAIRRO
EMÍLIO MOREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. AUTORIZA o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado no Bairro Emílio Moreira, de propriedade da Senhora **MARIA ROSA RIBEIRO VIEIRA**, com área de 716,23m², perímetro: 134,29ml quadra: 014, lote: 015, setor: 003, conforme Memorial Descritivo abaixo especificado:

LIMITES:

LADO DIREITO (LESTE): com a Prefeitura Municipal de Parintins

FUNDO (SUL): com Manoel José Ribeiro

LADO ESQUERDO (OESTE): com Maria Rosa Ribeiro Vieira

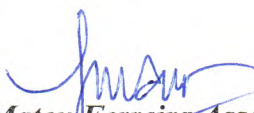
FRENTE (NORTE): com Rua Barreirinha

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento, para fins de concretizar a presente desapropriação, no caso de insuficiência de recursos ou outra medida administrativa necessária.

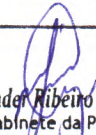
Art. 3º. O terreno a que se refere este Projeto de Lei destina-se para a desapropriação com a finalidade da construção do prédio onde funcionará a Maternidade no município de Parintins e correrá à conta do Programa do Trabalho 01.301.0052.1029.0000 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipamentos de Unidades de Saúde no município, Unidade Orçamentária 04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde, Natureza da Despesa 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 04 de abril de 2025.


Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS Gabinete do Presidente RECEBIDO 07 ABR. 2025 Hora <u>8</u> : <u>05</u> h


Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSA RIBEIRO VIEIRA

ENDEREÇO: RUA BARREIRINHA, S/N – BAIRRO EMÍLIO MOREIRA

QUADRA: 014

SETOR: 003

LOTE: 0015

IMÓVEL	AREA DO TERRENO	NÍVEL DE TRIBUTAÇÃO	UFM	VALOR DO M²
TERRENO	716,23m²	40 1,61%	R\$ 90,43	R\$ 143,87

VALOR AVALIADO DO IMÓVEL	R\$ 113.000,00
-------------------------------------	-----------------------

Parintins, 26 de março de 2025.

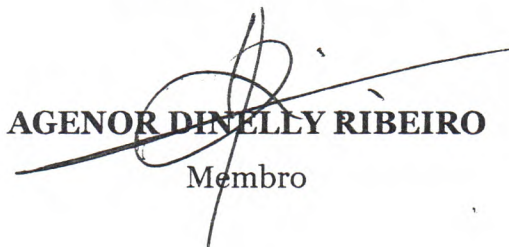


COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE PARINTINS

O imóvel está avaliado em **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais).


IVO VIEIRA DE MENEZES

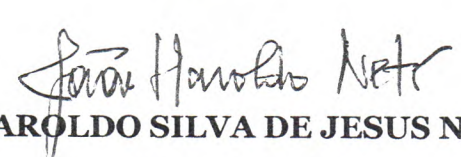
Presidente da Comissão


AGENOR DINELLY RIBEIRO

Membro


YURI MELO GÓES

Membro


JOÃO HAROLDO SILVA DE JESUS NETO

Membro

Parintins, 26 de março de 2025.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MARIA ROSA RIBEIRO VIEIRA

UF: AMAZONAS

Município: PARINTINS

BAIRRO EMILIO MOREIRA

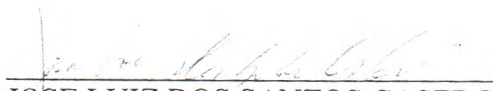
CQUADRA 014 SETOR 003 LOTE 015

Área (m²): 716,23

Perímetro (m): 134,29

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9708410.068 m e E 529325.076 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a RUA BARREIRINHA S/N, BAIRRO EMILIO MOREIRA, Código INCRA LPZU; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS E SEU LADO DIREITO A LESTE, com os seguintes azimuth plano e distância: 144°26'41.36" e 38.33 METROS; até o vértice P02, de coordenadas N 9708378.881 m e E 529347.368 m; deste, segue confrontando com MANOEL RIBEIRO E SEU FUNDO A SUL, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°34'29.88" e 23.75 METROS; até o vértice P03, de coordenadas N 9708355.176 m e E 529345.887 m; deste, segue confrontando com MARIA ROSA RIBEIRO E SEU LADO ESQUERDO A OESTE, com os seguintes azimuth plano e distância: 324°26'37.18" e 57.15 METROS; até o vértice P04, de coordenadas N 9708401.673 m e E 529312.652 m; deste, segue confrontando com RUA BARREIRINHA E SUA FRENTE A NORTE, com os seguintes azimuth plano e distância: 55°57'11.77" e 15.00 METROS; até o vértice P01, de coordenadas N 9708410.068 m e E 529325.076 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PARINTINS, 25/02/2025


JOSE LUIZ DOS SANTOS CASTRO
ENGENHEIRO GEOMENSOR
CREA: 15841

José Luiz dos Santos Castro
Eng. Florestal / Geomensor
CREA/AMPA: 15841/ 911522
COD. INCRA: LPZU

PLANO ALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO



LEGENDA

○ VERTICES

□ ÁREA MARIA ROSA = 716,00 m²

□ ÁREA MANOEL RIBEIRO = 785,00 m²

PROJEÇÃO SIRGAS 2000 UTM ZONA 18S
ESCALA GRÁFICA



15,00 m

P01

38,33 m

P06

P02

23,75 m

57,15 m

61,89 m

P05

61,89 m

P03

P04

15,00 m

OFÍCIO Nº 166/2025 – SMTCA/PMP



Parintins, 26 de março de 2025.

A Senhora,
DANIELLE CAVALCANTE HATTA
Procuradora-Geral Interina do Município de Parintins

Prezada Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste encaminhar a V. Sa. 02 (duas Avaliações de Imóveis que terão por finalidade a construção de uma maternidade no município de Parintins/Am, para conhecimento e providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Ciente em 26/03/2025.

A PMP para

autuar procedimento.

Após, conclusos.

RECEBIDO EM:

26/03/25

ASSINATURA

12:40

Atenciosamente,

Danielle Cavalcante Hatta
PROCURADORA GERAL INTERINA
DECRETO Nº 003/2025 - PGMP

Ana Vitória Garcia Castro Lima
Secretaria Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO Nº 021/2025 - PGMP